

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



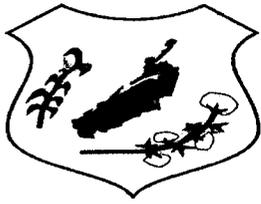
**ATA JULGAMENTO DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 30.03.02/2023**

Aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2023, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ e dos **Membros:** Patrícia da Rocha Alves e Francisco Cláudio Pinheiro, com o intuito de julgar os documentos de habilitação dos licitantes: 1. **PODIUM EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, CNPJ Nº 09.527.996/0001-62, 2. **A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME**, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, 3. **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº 17.690.855/0001-94, 4. **CONSTRULIMP CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº 17.458.040/0001-84, 5. **M. JOSINEIDE LIMA MELO EIRELI - LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA**, CNPJ Nº 04.957.984/0001-54, 6. **J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 97.545.946/0001-75, 7. **TEOTÔNIO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 10.453.927/0001-30, 8. **G7 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP**, CNPJ Nº 10.572.609/0001-99, 9. **MT PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - PILAR ENGENHARIA**, CNPJ Nº 38.397.954/0001-52, 10. **REAL SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº 37.452.665/0001-46, 11. **SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA**, CNPJ Nº 21.181.254/0001-23, 12. **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUCOES**, CNPJ Nº 22.575.752/0001-97, 13. **JOSE URIAS FILHO LTDA - J.U.F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS-ME**, CNPJ Nº 05.736.096/0001-74, 14. **WU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14, 15. **IDEAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº 22.336.279/0001-11, 16. **T.C.S DA SILVA CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ Nº 10.787.147/0001-27, 17. **APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ 24.614.233/0001-42, 18. **N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, CNPJ Nº 37.408.191/0001-35, 19. **CONSTRUTORA PEDROSA LTDA-ME**, CNPJ Nº 17.573.772/0001-16, 20. **G.A RABELO JUNIOR - RABELO JUNIOR CONSTRUTORA E SERVCOS**, CNPJ Nº 23.549.313/0001-07, 21. **PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 21.784.773/0001-86, 22. **J. H. S. SERVICOS E OBRAS LTDA**, CNPJ Nº 33.147.466/0001-73, 23. **ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ Nº 06.043.276/0001-33, 24. **VÊNUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 32.744.002/0001-81, 25. **AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES LTDA**, CNPJ Nº 22.853.186/0001-64, 26. **MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA**, CNPJ Nº 26.754.240/0001-75, 27. **CONSTRUTORA ÊXITO LTDA**, CNPJ Nº 03.147.269/0001-93, 28. **PRO LIMPEZA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ Nº 11.012.912/0001-08, 29. **F DA ROCHA FORTE JUNIOR CONSULTORIA E SERVIÇOS-ME**, CNPJ Nº 19.210.034/0001-39, 30. **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 09.042.893/0001-02, 31. **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ Nº 07.615.710/0001-75, 32. **MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 38.284.700/0001-28, 33. **KLF SERVIÇOS**, CNPJ Nº 35.848.539/0001-80, 34. **NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA-EPP**, CNPJ Nº 22.975.820/0001-31, 35. **S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA-ME**, CNPJ Nº 18.413.043/0001-64, 36. **CONSTRUTORA VIPON EIRELI**, CNPJ Nº 34.631.462/0001-29, 37. **M&C CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ Nº 15.386.389/0001-22, 38. **RAMALHO SERVICOS E OBRAS LTDA**, CNPJ Nº 24.916.240/0001-07, 39. **AMPARO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS**, CNPJ Nº 21.554.165/0001-85, 40. **CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 10.621.483/0001-03, 41. **CONSTRUSER - CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA**, CNPJ Nº 08.701.149/0001-00, 42. **ICV CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ Nº 48.336.599/0001-65, 43. **CONSTRUTORA MORAES LTDA**, CNPJ Nº 33.278.617/0001-22, 44. **CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 07.544.576/0001-69, 45. **COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI-ME**, CNPJ Nº 17.440.286/0001-29, 46. **JMS PAJEU CONSTRUÇÕES**

CNPJ: 07.570.518/0001-00 IEST: 06.920.250-8

Rua Marta Silveira Maciel, nº 04- Centro - Pereiro - CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO

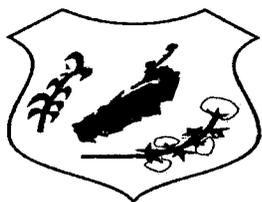


LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 45.791.193/0001-84, e **47. EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 02.750.635/0001-31, com observância nas disposições contidas na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 30.03.02/2023**, cujo objeto é a REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, SETOR ALMOXARIFADO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, CONFORME ANEXO I, no PROCESSO Nº 30.03.02/2023, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao julgamento dos documentos habilitação das empresas supra citadas. Analisada toda documentação, foi declarada INABILITADA as empresas: **1. F DA ROCHA FORTE JUNIOR CONSULTORIA E SERVIÇOS-ME**, CNPJ Nº 19.210.034/0001-39, descumpriu o item: 4.2.4.1- *Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial (inclusive, TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO), devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante e assinado por contador habilitado, acompanhado da respectiva CRP (Certidão de Regularidade Profissional), reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado,* apresentou o balanço de 2021, onde consta no item: Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, (nos termos do art. 1.078 da Lei Federal 10.406/02 (Lei do Código Civil), o prazo para apresentação, formalização e registro do balanço é até o quarto mês seguinte ao término do exercício, ou seja, o prazo limite seria até o final de abril), ou seja, balanço apresentado (ano de 2021) não cumpre o exigido em lei/edital, **2. VÊNUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 32.744.002/0001-81, descumpriu o item: 4.2.3.2 Comprovação da capacidade **TÉCNICO-OPERACIONAL** da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestados ou certidões fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de "CONTRATADA", devidamente registrados junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou CAU, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m): **-EXECUÇÃO DE PINTURA EM LATEX DUAS DEMÃOS, - EXECUÇÃO DE RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA**, a empresa não apresentou acervo técnico-operacional compatível ao que tange o item de maior relevância: **-EXECUÇÃO DE PINTURA EM LATEX DUAS DEMÃOS, - EXECUÇÃO DE RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA**, **3. FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº 17.690.855/0001-94, descumpriu o item: 4.2.4.1- *Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial (inclusive, TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO), devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante e assinado por contador habilitado, acompanhado da respectiva CRP (Certidão de Regularidade Profissional), reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado,* apresentou o balanço de 2021, onde consta no item: Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, (nos termos do art. 1.078 da Lei Federal 10.406/02 (Lei do Código Civil), o prazo para apresentação, formalização e registro do balanço é até o quarto mês seguinte ao término do exercício, ou seja, o prazo limite seria até o final de abril), ou seja, balanço apresentado (ano de 2021) não cumpre o exigido em lei/edital, e descumpriu o item: 4.2.2.1- *Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do*

CNPJ: 07.570.518/0001-00 IEST: 06.920.250-8

Rua Marta Silveira Maciel, nº 04– Centro – Pereiro – CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



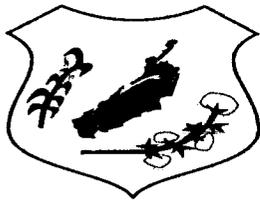
licitante: c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal, vencida em 02/05/2023, 4. N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, CNPJ Nº 37.408.191/0001-35, descumpriu o item: 4.2.4.1- Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial (inclusive, TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO), devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante e assinado por contador habilitado, acompanhado da respectiva CRP (Certidão de Regularidade Profissional), reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado, apresentou o balanço de 2021, onde consta no item: Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, (nos termos do art. 1.078 da Lei Federal 10.406/02 (Lei do Código Civil), o prazo para apresentação, formalização e registro do balanço é até o quarto mês seguinte ao término do exercício, ou seja, o prazo limite seria até o final de abril), ou seja, balanço apresentado (ano de 2021) não cumpre o exigido em lei/edital, 5. EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 02.750.635/0001-31, não apresentou o item: 4.2.4.5- Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, a empresa não apresentou Certidão de falência e concordata, e descumpriu o item: 4.2.4.6- Certidões Negativas dos Cartórios de Distribuição e Protesto de títulos do domicílio do licitante, apresentou certidão POSITIVA, 6. COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI-ME, CNPJ Nº 17.440.286/0001-29, descumpriu o item: 4.2.4.1- Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial (inclusive, TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO), devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante e assinado por contador habilitado, acompanhado da respectiva CRP (Certidão de Regularidade Profissional), reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado, apresentou o balanço de 2021, onde consta no item: Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, (nos termos do art. 1.078 da Lei Federal 10.406/02 (Lei do Código Civil), o prazo para apresentação, formalização e registro do balanço é até o quarto mês seguinte ao término do exercício, ou seja, o prazo limite seria até o final de abril), ou seja, balanço apresentado (ano de 2021) não cumpre o exigido em lei/edital, 7. CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 07.544.576/0001-69, descumpriu o item: 4.2.4.6- Certidões Negativas dos Cartórios de Distribuição e Protesto de títulos do domicílio sede do licitante, não apresentou Certidões Negativas dos Cartórios de Distribuição e Protesto de títulos do domicílio da licitante, 8. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, descumpriu o item: 4.2.4.1- Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial (inclusive, TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO), devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante e assinado por contador habilitado, acompanhado da respectiva CRP (Certidão de Regularidade Profissional), reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado, apresentou o balanço de 2021, onde consta no item: Balanço Fiscal correspondente ao último

CNPJ: 07.570.518/0001-00 LEST: 06.920.250-8

Rua Marta Silveira Maciel, nº 04- Centro - Pereiro - CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260

Handwritten marks: a large 'S' and a smaller 'A' or 'Q'.



ESTADO DO CEARÁ

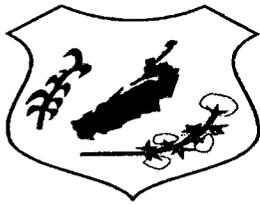
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, (nos termos do art. 1.078 da Lei Federal 10.406/02 (Lei do Código Civil), o prazo para apresentação, formalização e registro do balanço é até o quarto mês seguinte ao término do exercício, ou seja, o prazo limite seria até o final de abril), ou seja, balanço apresentado (ano de 2021) não cumpre o exigido em lei/edital, 9. J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 97.545.946/0001-75, não apresentou o item: 4.2.4.6- Certidões Negativas dos Cartórios de Distribuição e Protesto de títulos do domicílio sede do licitante, a empresa não apresentou as certidões dos cartórios, 10. J. H. S. SERVICOS E OBRAS LTDA, CNPJ Nº 33.147.466/0001-73, descumpriu o item: 4.2.4.1- Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial (inclusive, TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO), devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante e assinado por contador habilitado, acompanhado da respectiva CRP (Certidão de Regularidade Profissional), reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado, apresentou o balanço de 2021, onde consta no item: Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, (nos termos do art. 1.078 da Lei Federal 10.406/02 (Lei do Código Civil), o prazo para apresentação, formalização e registro do balanço é até o quarto mês seguinte ao término do exercício, ou seja, o prazo limite seria até o final de abril), ou seja, balanço apresentado (ano de 2021) não cumpre o exigido em lei/edital, e não apresentou o item: 4.2.4.3- Garantia de manutenção da proposta, no valor de R\$ 42.842,48 (quarenta e dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos), correspondente a 1,0% (hum por cento) do valor estimado da licitação, previsto no subitem 1.2 deste Edital, a ser recolhida no Banco do Brasil, Agência 4047-9, Conta-Corrente nº 4782-1, em nome da Prefeitura Municipal de Pereiro, não apresentou a garantia da proposta de preço, e descumpriu o item: 4.2.4.6- Certidões Negativas dos Cartórios de Distribuição e Protesto de títulos do domicílio sede do licitante, a certidões apresentadas foram de julho de 2022, ou seja, em desacordo com o item: 4.0- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”: b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão, 11. CONSTRUSER – CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ Nº 08.701.149/0001-00, descumpriu o item: 4.2.4.1- Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial (inclusive, TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO), devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante e assinado por contador habilitado, acompanhado da respectiva CRP (Certidão de Regularidade Profissional), reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado, apresentou o balanço de 2021, onde consta no item: Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, (nos termos do art. 1.078 da Lei Federal 10.406/02 (Lei do Código Civil), o prazo para apresentação, formalização e registro do balanço é até o quarto mês seguinte ao término do exercício, ou seja, o prazo limite seria até o final de abril), ou seja, balanço apresentado (ano de 2021) não cumpre o exigido em lei/edital. Já as demais empresas: 1. PODIUM EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ Nº 09.527.996/0001-62, 2. M. JOSINEIDE LIMA CNPJ: 07.570.518/0001-00 IEST: 06.920.250-8

Rua Marta Silveira Maciel, nº 04- Centro – Pereiro – CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



MELO EIRELI - LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA, CNPJ Nº 04.957.984/0001-54, 3. S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA-ME, CNPJ Nº 18.413.043/0001-64, 4. CONSTRULIMP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 17.458.040/0001-84, 5. AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 22.853.186/0001-64, 6. KLF SERVIÇOS, CNPJ Nº 35.848.539/0001-80, 7. JOSE URIAS FILHO LTDA - J.U.F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS-ME, CNPJ Nº 05.736.096/0001-74, 8. T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 10.787.147/0001-27, 9. M&C CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ Nº 15.386.389/0001-22, 10. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 38.284.700/0001-28, 11. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 22.575.752/0001-97, 12. MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, CNPJ Nº 26.754.240/0001-75, 13. REAL SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 37.452.665/0001-46, 14. SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 21.181.254/0001-23, 15. NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA-EPP, CNPJ Nº 22.975.820/0001-31, 16. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 09.042.893/0001-02, 17. CONSTRUTORA PEDROSA LTDA-ME, CNPJ Nº 17.573.772/0001-16, 18. CONSTRUTORA ÊXITO LTDA, CNPJ Nº 03.147.269/0001-93, 19. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ Nº 07.615.710/0001-75, 20. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 22.336.279/0001-11, 21. ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ Nº 06.043.276/0001-33, 22. G.A RABELO JUNIOR RABELO JUNIOR CONSTRUTORA E SERVIÇOS, CNPJ Nº 23.549.313/0001-07, 23. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14, 24. MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – PILAR ENGENHARIA, CNPJ Nº 38.397.954/0001-52, 25. CONSTRUTORA VIPON EIRELI, CNPJ Nº 34.631.462/0001-29, 26. PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 21.784.773/0001-86, 27. ICV CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ Nº 48.336.599/0001-65, 28. CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 10.621.483/0001-03, 29. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 10.572.609/0001-99, 30. JMS PAJEU CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 45.791.193/0001-84, 31. CONSTRUTORA MORAES LTDA, CNPJ Nº 33.278.617/0001-22, 32. APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 24.614.233/0001-42, com ressalva haja visto que apresentou a Certidão Municipal vencida em 02/05/2023, mas visto que apresentou e declarou ser ME/EPP, onde usufrui dos benefícios da Lei n.123/06, 33. AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, CNPJ Nº 21.554.165/0001-85, 34. PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 11.012.912/0001-08, 35. TEOTÔNIO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 10.453.927/0001-30, e 36. RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA, CNPJ Nº 24.916.240/0001-07, estão devidamente **HABILITADAS**, por apresentarem por completa suas documentações, conforme edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 30.03.02/2023**. O Presidente comunica o resultado e após a divulgação, a Comissão de Licitação decide declarar aberto o prazo recursal, previsto no art. 109 inciso I, Alínea "a", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, que será publicado o resultado nos mesmos meios de comunicação do edital. Nada mais a constar em ata, foi encerrada a seção. Pereiro-CE, 09 de maio de 2023.

ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ
Presidente da CPL

Patrícia da Rocha Alves
Membro da CPL

Francisco Cláudio Pinheiro
Membro da CPL

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.E.S.T: 06.920.250-8
Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 – Centro – Pereiro – CE
(88) 3527-1250 / 3527-1260